

**Relatório  
e Contas de  
2011**

**Relatório de Gestão**

**Balanço**

**Demonstração dos Resultados por Natureza**

**Demonstração dos Fluxos de Caixa**

**Demonstração da Prestação de Contas do Fundo Cultural**

**Demonstração das Alterações no Capital Próprio**

**Anexo às Demonstrações Financeiras**

**Certificação Legal das Contas**

**Relatório e Parecer do Conselho Fiscal**

# **Relatório de Gestão**

**1**

## RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2011

### I. Enquadramento geral da atividade de cobrança desenvolvida em 2011

O ano de 2011 voltou a confirmar a necessidade imperiosa e urgente de alterar a Lei que regula a cobrança e gestão da remuneração devida pela Cópia Privada de obras, prevista pela alínea b) do artigo 81.º e pelo artigo 82.º do Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos, e regulamentada pela Lei n.º 62/98, de 1 de setembro, na redacção da Lei n.º 50/2004, de 24 de agosto.

A necessidade de revisão sente-se não só ao nível do alargamento do elenco de suportes abrangidos pela remuneração, mas também quanto às regras de cobrança e sobretudo à criação de condições para a fiscalização efectiva do cumprimento da Lei.

No que respeita ao Departamento de Cópia Sonora e Audiovisual, manteve-se a tendência de um decréscimo significativo nos valores declarados e posteriormente faturados pela AGECOP, que se tem verificado desde 2004, conforme resulta dos quadros 1, 2 e 3 constantes do **anexo 1**.

Analisando as cobranças efectuadas ao longo do ano de 2011, são de destacar os seguintes dados:

➤ € 1.688.963,55 de faturação total – este valor inclui a faturação do Departamento de Reprografia, no valor de € 16.591,83, e do Departamento de Cópia Sonora e Audiovisual, na quantia de € 1.672.371,72 relativa à cobrança das remunerações incidentes sobre as vendas de equipamentos e suportes sujeitos a



Handwritten signature and initials.

remuneração, referentes aos anos de 2010 e 2011, excluindo apenas o último trimestre do ano civil a que se reporta o presente relatório, cuja declaração apenas é efetuada em 2012. De notar que se verificou um decréscimo de cerca de meio milhão de euros relativamente aos números do ano passado, que indicavam uma faturação de € 2.233.204,25. Assim, a faturação deste ano foi cerca de 24 % inferior à do ano passado.

➤ Quanto aos recebimentos efectivos, independentemente do trimestre a que respeitam, totalizam o valor de € 2.321.403,09, sendo € 16.747,72 da Reprografia e € 2.304.655,37 da Cópia Sonora e Audiovisual. Em 2010 as cobranças totais ascenderam a € 2.389.632,28, sendo portanto o valor de 2011 cerca de 3 % inferior ao do ano anterior.

Os valores cobrados no ano de 2011 encontram-se melhor detalhados, por mês, no anexo 3. O ratio de cobrança face aos valores declarados situa-se nos 137%, devido à inclusão nas cobranças de valores pagos em execução de acordos de pagamento de dívidas referentes a anos anteriores. **Apresentam-se de seguida os anexos 2 e 3 ao presente relatório.**

Dos quadros do anexo 1 resulta claro que na maior parte das categorias de suportes foram vendidas quantidades superiores às declaradas à AGECOP, o que deve ser lido considerando que as informações fornecidas se restringem aos dados de *sell-out* dos agentes do mercado dito regular e restrito a grandes retalhistas, isto é, não abrange situações conexas com a pirataria, em que a aquisição de suportes é feita a partir de canais do mercado paralelo, nem as importações diretas efetuadas por pequenos retalhistas ou a totalidade das vendas on line. Estima-se que estes dados abranjam cerca de 80% do mercado total de venda destes produtos.

u-  
Hil  
mzh

Os aparelhos e suportes atualmente incluídos no âmbito da remuneração pela cópia privada já estão claramente ultrapassados em termos de vendas pelos novos dispositivos de armazenamento que permitem reproduzir conteúdos protegidos e que atualmente não são objecto de remuneração.

Referimo-nos aos leitores de MP3 e MP4, aos telemóveis, cartões de memória, discos (internos e externos, que incluem os designados discos multimédia, com uma capacidade média de 500 GB), blu-ray, pen-drives, boxes digitais, entre outros dispositivos de armazenamento, com uma capacidade de armazenamento muito superior à dos CD e DVD, que estão a cair em desuso.

A venda crescente de novos suportes que permitem efetuar reprodução de obras e não são abrangidos pela remuneração não é a única causa que justifica a diminuição de cobranças.

A ausência de uma fiscalização permanente e efetiva tem contribuído para que a fraude seja crescente no mercado português. Não obstante os inúmeros contatos desenvolvidos, os esforços para mobilização das autoridades têm dado poucos resultados.

Perante as alterações legislativas que se esperavam foi entendimento da AGE COP que faria sentido, ao invés de prosseguir com quaisquer atividades prospetivas, preparar a Associação para o que se esperava ser o alargamento do objeto das cobranças que a projetada revisão da Lei da Cópia Privada deveria acarretar.

Foi ainda efetuado um considerável esforço de recuperação de créditos, esforço esse que passou por:



*Handwritten signature*

- (i) Implementar procedimentos de notificação de entidades devedoras, calendarizados de acordo com os ciclos normais de declaração e faturação;
- (ii) Implementar procedimentos contínuos de cobrança de créditos na fase pré-judicial;
- (iii) Implementar uma estratégia de cobrança judicial.

Os esforços desenvolvidos permitiram que, em 2011, apesar da faturação ter tido uma diminuição na ordem dos 24%, a cobrança tenha apresentado valores muito próximos dos registados no ano transato, o que reflete um excelente desempenho na cobrança de faturas vencidas e não pagas.

Apesar dos progressos alcançados continuam a ser problemas que urge resolver: a clara insuficiência e inadequação do quadro legal em vigor no que se refere ao regime de responsabilidade, a ausência de mecanismos de aplicação efetiva da Lei por parte da AGE COP e o regime de cobrança e entrega da remuneração, o qual deve ser mais eficiente, claro e responsabilizador. Daqui deriva a impossibilidade de a AGE COP intervir de forma directa para contribuir para a moralização do mercado com meios eficazes e céleres, restando-nos a alternativa de agir judicialmente.

No que respeita ao Departamento de Reprografia, os dados de cobrança referentes a 2011 revelam uma faturação de € 16.591,83 e recebimentos de € 16.747,72. Os dados comparativos de faturação e recebimentos desde 2006, primeiro ano de cobrança deste Departamento, encontram-se melhor detalhados no **anexo 3**.

De facto, o quadro legal da cópia privada na área da Reprografia é adverso à tutela dos interesses dos titulares de direitos, já que prevê um falso sistema duplo de remuneração: falso porque prevê uma tarifa de 3% sobre os equipamentos que não

